



D.O. de 3/12/59

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1.307 , DE 28 DE NOVENBRO DE 1.959.

Autor: Deputado Marques Leal

Modifica a denominação Distrito de Vestia ,no município de Três Lagoas .

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - O Distrito de Vestia, situado no município de Três Lagoas, passa a ser denominado "Guadalupe do Alto Paraná .

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 28 de novembro de 1.959,
138º da Independência e 71º da República

J. Ponce de Lima
Frederico Aguiar

Registrada à fls. 141
do livro competente
Em 4-2-60
MSheres
Of. Leg. Pd 3